



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO CONSEG “PRUDENTÓPOLIS”

Prudentópolis, PR, 25 de março de 2021.

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGS do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança de Prudentópolis, município de Prudentópolis - PR, com mandato para o biênio 2021-2022.

2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos do “CONSEG PRUDENTÓPOLIS” (Polícia Militar e Polícia Civil), em sistema de responsabilidade solidária.

3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da **Coordenação Estadual dos CONSEGS** (<http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389>), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site do **Instituto de Identificação do Paraná** (<http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102>), endereçado aos Membros Natos, devendo ser protocolado a partir do **dia 02 de abril de 2021 até o início da eleição**, na sede da 4ª Companhia de Polícia Militar/16º BPM, sito a Rua Afonso Ditzel, 735, Centro, Prudentópolis-PR.

4. As eleições ocorrerão no **dia 19 de abril de 2021**, com início previsto para às **19h00min** e término às **21h00min**, na sede da 4ª Companhia de Polícia Militar/16º BPM, sito a Rua Afonso Ditzel, 735, Centro, Prudentópolis-PR.


5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG PRUDENTÓPOLIS”, município de Prudentópolis-PR, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.

6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG PRUDENTÓPOLIS", município de Prudentópolis-PR, e ter idade mínima de 18 anos.


7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

COMISSÃO ELEITORAL



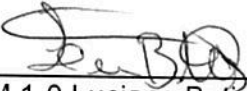
1º. Ten. QOPM Walla Souza Adairalba,
Comandante da 4ª Cia/16º BPM.



Delegado Rodrigo Cruz dos Santos,
Delegado de Polícia Civil – 14ª SDP Prudentópolis



1º Sgt. QPM/1-0 Emerson Kafka,
1º Secretário.



Sd. QPM 1-0 Luciano Batista Guimarães,
2º Secretário.